
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 169/2024 – GABINETE DO PREFEITO – PUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 18/2021 e seus aditivos, que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e Município de Florânia/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a pedido da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, a servidora municipal **JOSIELE DE SOUZA MEDEIROS**, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 1060, ocupante do cargo de merendeira, para exercer suas funções na Defensoria Pública do Rio Grande do Norte - Núcleo de Florânia.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cedente e tem prazo de validade a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais no dia 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 11 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:A2981EE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2024. Edição 3433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>